



DECRETO Nº 000020/19 de 13 de Junho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001333/18 de 4 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.01 - PROCURADORIA MUNICÍPIO

03.01.02.061.0010.2.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

10.000,00

03.01.02.061.0010.2.009-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

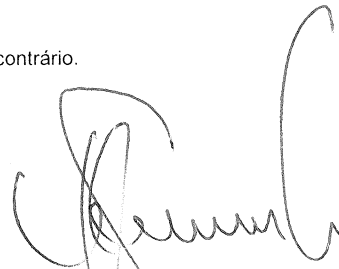
03.01 - PROCURADORIA MUNICÍPIO

03.01.02.061.0010.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Junho de 2019



FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
13/06/2019 a ____/____/____.	
_____ Servidor	
_____ Cargo	
CPF ou RG 115.435.266	